



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº020/2024 de 09 de julho de 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
02/07/2024
Secretaria municipal de Comunicação

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria de nº014/2024 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, publicado 16/05/2024 em desfavor da servidora a Sra. **MARILDA OLIVEIRA DO PRADO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA PEF II 40 horas**, para apuração de denúncia de infrações da Lei Municipal nº180/93-Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60 (sessenta) dias, para mais 60 (sessenta) dias, e ou ate a conclusão do processo permanecer a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a denúncia supramencionada.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplina de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

ANTONIA HELITA BARBOSA DE CASTRO- Presidente
ODEILDE DA ROCHA PEREIRA IRINEU - Secretária
VANTUIR BRANDÃO DA SILVA-Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal